

Lei nº 393 de 30 de Dezembro de 1976.

Reajusta os vencimentos do cargo de Porteiro e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Beliodora, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos do Cargo de Prefeitura de R\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) para o salário mínimo vigente R\$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito cruzeiros) a partir de 11 de Novembro do corrente ano, data em que foi ocupado o cargo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito Suplementar necessário à dotação Orçamentária com vigência no exercício de 1977.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Beliodora, 30 de Dezembro de 1976.

O Prefeito Municipal,

Ass. José Damasceno Ferreira.